



Câmara Municipal de Fortaleza

Vereador Frota Cavalcante

PROJETO DE INDICAÇÃO _____ / 2020

0 2 6 8 / 2 0 2 0

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A
PROCEDER A REQUALIFICAÇÃO DA QUADRA
ESPORTIVA LOCALIZADA NA AVENIDA AREIA
BRANCA COM A RUA DO ENTARDECER, NO
BAIRRO VICENTE PINZON, NA FORMA QUE
INDICA.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA**

O vereador Frota Cavalcante, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o artigo 149 e parágrafos do Regimento Interno, vem, mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Indicação, após aprovado ser remetido ao excelentíssimo senhor Prefeito para que sua Excelência, compreendendo a importância da matéria, envie a esta Augusta Casa, em forma de mensagem, a propositura contida na presente indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 07
DE 07 JUL 20 DE 2020.

FROTA CAVALCANTE
VEREADOR – PSD

07 JUL 2020
10:41 h min
Servidor(a)

GABINETE DO VEREADOR FROTA CAVALCANTE - PSD

Rua Dr. Thompson Bulcão, nº 830 – Bairro: Patriolino Ribeiro – CEP: 60810-460 – Fortaleza/Ceará
Gabinete 41 – Fone: (85) 3444-8302 / e-mail: frotacavalcante.assessoria@gmail.com



Câmara Municipal de Fortaleza
Vereador Frota Cavalcante

ANEXO I **0 2 6 8 / 2 0 2 0**

INDICAÇÃO _____ / 2020

PROJETO DE LEI _____ / 2020

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A
PROCEDER A REQUALIFICAÇÃO DA QUADRA
ESPORTIVA LOCALIZADA NA AVENIDA AREIA
BRANCA COM A RUA DO ENTARDECER, NO
BAIRRO VICENTE PINZON, NA FORMA QUE
INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a requalificação da quadra esportiva localizada na Avenida Areia Branca esquina com a Rua do Entardecer, no bairro Vicente Pinzon.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ____ DE
_____ DE 2020.

FROTA CAVALCANTE
VEREADOR - PSD

GABINETE DO VEREADOR FROTA CAVALCANTE - PSD

Rua Dr. Thompson Bulcão, nº 830 – Bairro: Patriolino Ribeiro – CEP: 60810-460 – Fortaleza/Ceará
Gabinete 41 – Fone: (85) 3444-8302 / e-mail: frotacavalcante.assessoria@gmail.com



Câmara Municipal de Fortaleza
Vereador Frota Cavalcante

JUSTIFICATIVA

A presente reivindicação visa atender uma solicitação dos moradores daquela localidade. A quadra está esquecida pelo Poder Público faz muito tempo, o principal objetivo, portanto, é revitalizar o espaço que está com a estrutura totalmente degradada e torná-lo um ambiente de lazer para a população.

Esses espaços contribuem não só para o embelezamento, mas também promovem o lazer, a recreação e o convívio entre pessoas, o impacto positivo causado pela requalificação da quadra ainda congrega outros segmentos de atividades da comunidade. A apropriação dessas áreas abertas de uso comunitário faz desses locais um ponto de referência, tanto física como simbólico, para encontros e trocas de convivência coletiva.

Assim, além de voltar a trazer vida ao local, essa ação transforma-se num bom exemplo de gestão eficiente e que se preocupa em tornar a cidade mais atrativa para os moradores e visitantes.

Diante do exposto, tendo em vista a relevância social matéria, solicito o apoio dos meus pares para que a presente proposta seja devidamente aprovada.

FROTA CAVALCANTE
VEREADOR – PSD

GABINETE DO VEREADOR FROTA CAVALCANTE - PSD

Rua Dr. Thompson Bulcão, nº 830 – Bairro: Patriolino Ribeiro – CEP: 60810-460 – Fortaleza/Ceará
Gabinete 41 – Fone: (85) 3444-8302 / e-mail: frotacavalcante.assessoria@gmail.com